



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CAMPUS EIRUNEPÉ

Rua Balneário, nº 118 - Bairro Nossa Senhora de Fátima
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: dg.ceiru@ifam.edu.br
gab.ceiru@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCELO BREGAGNOLI

**REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* EIRUNEPÉ
DIRCEU DA SILVA DÁCIO

CHEFIA DE GABINETE
AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PATRICIA DA SILVA GOMES

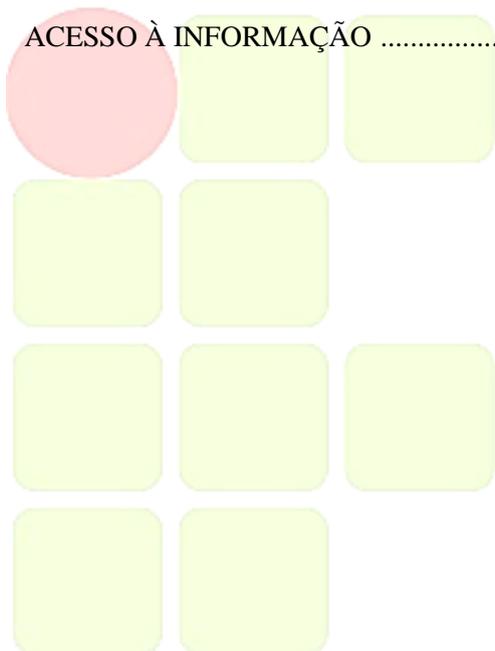
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	4
CORREIOS ELETRÔNICOS.....	23
ACESSO À INFORMAÇÃO	25



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO a Resolução nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 107/2025 – DEPE/CEIRU, de 07/04/2025, que encaminha a esta Direção Geral, documentação referente ao fato ocorrido,

RESOLVE:

I. APLICAR ao discente **Jhonatha Menezes de Souza**, matrícula nº 2024334505, da turma de 2º ano do Curso Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Integrada, a penalidade de **suspensão de todas as atividades acadêmicas por 05 (cinco) dias consecutivos**, no período de **10 a 14 de abril de 2025**, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRICIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 032/GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO a Resolução nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 107/2025 – DEPE/CEIRU, de 07/04/2025, que encaminha a esta Direção Geral, documentação referente ao fato ocorrido,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

I. APLICAR à discente **Ana Clara Rocha**, matrícula nº 2024336359, da turma de 2º ano do Curso Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Integrada, a penalidade de **suspensão de todas as atividades acadêmicas por 05 (cinco) dias consecutivos**, no período de **10 a 14 de abril de 2025**, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRICIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 033/GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO a Resolução nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 108/2025 – DEPE/CEIRU, de 07/04/2025, que encaminha a esta Direção Geral, documentação referente ao fato ocorrido,

R E S O L V E:

I. APLICAR ao discente **Kauã de Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 2023330190, da turma de 2º ano do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na Forma Integrada, a penalidade de **suspensão de todas as atividades acadêmicas por 10 (dez) dias consecutivos**, no período de **10 a 19 de abril de 2025**, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRICIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 034/GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO a Resolução nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 109/2025 – DEPE/CEIRU, de 07/04/2025,

R E S O L V E:

I. APLICAR ao discente **Antonio Adrian Ferreira Galdino**, matrícula nº 2023328970, da turma do 3º ano do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na Forma Integrada, a **Atividade Disciplinar Educativa**, que consistirá na realização de atividades educativas relacionadas à temática de assédio.

II. A Atividade Disciplinar Educativa será realizada às **sextas-feiras**, pelo período de **um mês**, a contar de **11 de abril de 2025**, conforme o plano de ações educativas definido pela Comissão Disciplinar.

III. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 035/GDG/CEIRU/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO a Resolução nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 110/2025 – DEPE/CEIRU, de 07/04/2025

R E S O L V E:

I. APLICAR ao discente **Daniel Oliveira de Souza**, matrícula nº 2025317877, da turma do 1º ano do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária na Forma Integrada, a **Atividade Disciplinar Educativa**, que consistirá na realização de atividades educativas, conforme o plano de ações educativas definido pela Comissão Disciplinar.

II. A Atividade Disciplinar Educativa será realizada ao longo de **dez sextas-feiras**, com início em **11 de abril de 2025**.

III. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025**

PORTARIA Nº 036/GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 112/2025 - DEPE/CEIRU (protocolo: 23443.004531/2025-24), de 10/04/2025,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 10/04/2025, o servidor **JODEAN ALVES DA SILVA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2136886, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, substituto, do IFAM/Campus Eirunepé, código FCC.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 037/GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 114/2025 - DEPE/CEIRU (protocolo: 23443.004565/2025-19), de 10/04/2025,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 10/04/2025, o servidor **AUGUSTO CESAR SIMAS VIEIRA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3419093, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função gratificada de Coordenador do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), substituto, do IFAM/Campus Eirunepé, código FCC.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

PORTARIA Nº 038/GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 113/2025 - DEPE/CEIRU (protocolo: 23443.004538/2025-46), de 10/04/2025,

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir de 10/04/2025, o servidor **MARCO AURÉLIO ANADAM MELLO** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1084926, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Administração do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 039/GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 113/2025 - DEPE/CEIRU (protocolo: 23443.004538/2025-46), de 10/04/2025,

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir de 10/04/2025, o servidor **LUCAS BRAGA DA SILVA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237029, da Função Gratificada de Coordenador de Educação à Distância do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FG-04.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

PORTARIA Nº 040/GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 113/2025 - DEPE/CEIRU (protocolo: 23443.004538/2025-46), de 10/04/2025,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir de 10/04/2025, o servidor **LUCAS BRAGA DA SILVA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237029, da atribuição de responder pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública Estratégica, na modalidade EaD, ofertado pelo IFAM *Campus/Eirunepé*.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 041/GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 113/2025 - DEPE/CEIRU (protocolo: 23443.004538/2025-46), de 10/04/2025,

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 10/04/2025, o servidor **LUCAS BRAGA DA SILVA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237029, para responder pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública Estratégica, na modalidade EaD, ofertado pelo IFAM *Campus/Eirunepé*, sem função gratificada.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

PORTARIA Nº 042/GDG/CEIRU/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 113/2025 - DEPE/CEIRU (protocolo: 23443.004538/2025-46), de 10/04/2025,

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 10/04/2025, o servidor **LUCAS BRAGA DA SILVA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237029, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Administração do IFAM/Campus Eirunepé, código FCC.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 043/GDG/CEIRU/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 06/2025/Campus Eirunepé/IFAM, de 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 28 de março de 2025, e retificado por meio do Edital de Retificação nº 01, de 28 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 31 de março de 2025;

CONSIDERANDO os processos de nº 23772.000017/2025-98 e 23772.000050/2025-18;

CONSIDERANDO as etapas de avaliação do referido Processo Seletivo Simplificado,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão Específica de Avaliação de Desempenho Didático e de Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto das áreas/disciplinas abaixo especificadas, para o IFAM/Campus Eirunepé:

Área/Disciplina: BIOLOGIA

Servidor	Segmento	Função na Comissão
DOUGLAS DA CRUZ SOUSA	Professor	Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

CINTIA MATOS BRITO	TAE	Membro
PATRÍCIA DA SILVA GOMES	Professor	Membro

Área/Disciplina: SOCIOLOGIA

Servidor	Segmento	Função na Comissão
RAIMAR ANTÔNIO RODRIGUES LEITÃO	TAE	Presidente
AUGUSTO CESAR SIMAS VIEIRA	Professor	Membro
MAYCON DE ANDRADE SILVA	Professor	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 044/GDG/CEIRU/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 124/2025 – DEPE/CEIRU, de 16 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a pedido, a partir de 16/04/2025, a servidora **ALEXA EUFRÁSIO MACIEL** – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 3331789, da Função Gratificada de Coordenadora de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CAPNE do IFAM/Campus Eirunepé, código FG-01.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 045/GDG/CEIRU/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

2024;

2015,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a pedido, a partir de 16/04/2025, a servidora **ALEXA EUFRÁSIO MACIEL** – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 3331789, da atribuição de responder pela Coordenação de Extensão do IFAM/*Campus* Eirunepé.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 046/GDG/CEIRU/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

2015;

Amazons,

CONSIDERANDO o inciso XII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 16/04/2025, o servidor **RAIMAR ANTONIO RODRIGUES LEITÃO** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2100079, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CAPNE do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FG-01.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 047/GDG/CEIRU/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 124/2025 – DEPE/CEIRU, de 16 de abril de 2015;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 16/04/2025, o servidor **RAIMAR ANTONIO RODRIGUES LEITÃO** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2100079, para responder pela Coordenação de Extensão - COEX do IFAM/*Campus* Eirunepé, sem função gratificada.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 048/GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO Portaria nº 142 – GDG/CEIRU/IFAM, de 30 de agosto de 2018, que instituiu o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI no âmbito do IFAM/*Campus* Eirunepé,

CONSIDERANDO a Portaria nº 100 - GDG/CEIRU/IFAM, de 24 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 138/2025 – DEPE/CEIRU, de 28 de abril de 2025,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFAM/*Campus* Eirunepé, que passa a vigorar com a seguinte formação:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Carlos Júnior da Silva e Silva	Professor	2355959	Coordenador
Rosângela de Araújo Bueno Reis	TAE	3331189	Subcoordenadora
Maycon de Andrade Silva	Professor	3440814	Secretário
Camila Daylla Marques Afonso	Professor	3419513	Membro
Clara Francly da Costa Backsmann	Professor	3370163	Membro
Edmilson de Souza Gomes Júnior	TAE	2235613	Membro
Inês Caroline de Lima Proença	Professor	1304454	Membro
Lucas Martins Lopes	Professor	1146180	Membro
Luciana Monteiro da Silva	TAE	2192566	Membro
Marco Aurélio Anadam Mello	Professor	1084926	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

Maria Tatiane Xavier de Brito	Professor	3418698	Membro
Patrícia da Silva Gomes	Professor	2217434	Membro
Rayson Muniz de Souza	Discente	2023310071	Membro
Dhemelly Stephanie Silva de Oliveira	Egresso	2021303677	Membro
Evilla Ludmilla Souza das Neves	Egresso	2022300384	Membro
Icaro Cauê Portela Carioca	Egresso	2022300446	Membro
Francisco Neto Lunier de Araújo	FUNAI	3234771	Membro
Miberly Cavalcante de Oliveira	Comunidade Externa	-	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 049/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000047/2025-02, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 440/2025 - CGP/CEIRU, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 04/01/2024 a 03/01/2025.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
3385606	Cíntia Matos Brito	Pedagogo	E-001	E-002	29/01/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

PORTARIA Nº 050/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000058/2025-84, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 448/2025 - CGP/CEIRU, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 04/02/2024 a 03/02/2025.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1803306	Luiz Jorge Viana Mascarenhas	Assistente em Administração	D-013	D-014	06/02/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 051/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000059/2025-29, de 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 449/2025 - CGP/CEIRU, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

– PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 09/02/2024 a 08/02/2025.

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2190711	Antônio Jairo Ferreira Guilherme	Técnico de Laboratório/Área Informática	D-010	D-011	09/02/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 052/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000074/2025-77, de 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 433/2025 - CGP/CEIRU, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 05/02/2024 a 04/02/2025.

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1883025	Roberto Carlos Silva Kalazam	Assistente de Alunos	C-012	C-013	13/02/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 053/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000082/2025-13, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 351/2025-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 20299 /2025-PROGESP, de 02 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 19/02/2024 a 18/02/2025.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2193483	Alex André	Auxiliar de Biblioteca	C-010	C-011	19/02/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 054/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000091/2025-12, de 25 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 434/2025 - CGP/CEIRU, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 25/02/2024 a 24/02/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2195513	Erimar Inocêncio de Oliveira	Assistente de Alunos	C-010	C-011	25/02/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 055/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000107/2025-89, de 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 436/2025 - CGP/CEIRU, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 04/03/2024 a 03/03/2025.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2204656	Denyelle Peixoto de Azevedo	Técnico em Enfermagem	D-010	D-011	06/03/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 056/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000102/2025-56, de 27 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 435/2025 - CGP/CEIRU, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 24/02/2024 a 23/02/2025.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2195541	Maria Lucilene Menezes Umbelino	Técnico de Laboratório/Área Ciências	D-010	D-011	25/02/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 057/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000108/2025-23, de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 438/2025 - CGP/CEIRU, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 09/02/2024 a 08/02/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2190723	Janielson Araújo Cavalcante	Enfermeiro	E-010	E-011	06/03/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 058/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000120/2025-38, de 11 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 441/2025 - CGP/CEIRU, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 02/03/2024 a 01/03/2025.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2199248	Dhiekson Xavier Souza	Administrador	E-010	E-011	10/03/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 059/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000179/2025-26, de 07 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e no art. 10-B, da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 442/2025 - CGP/CEIRU, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005, referente ao período de 23/02/2024 a 22/02/2025.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2192566	Luciana Monteiro da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	D-010	D-011	02/04/2025

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRICIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 060/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o processo nº 23772.000228/2025-21, de 29/04/2025,

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de **29/04/2025**, o usufruto de férias do servidor **THIAGO DANDOLINI KERNE** – Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 2207950, que estava programado para o período de 07/04/2025 a 04/05/2025, conforme disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

II. REPROGRAMAR para o período de **19/05/2025 a 24/05/2025**.

III. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

PORTARIA Nº 061/GDG/CEIRU/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14;

CONSIDERANDO o processo nº 23772.000228/2025-21, de 29 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 547/2025 – CGP/CEIRU, de 29 de abril de 2025,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE e sua PRORROGAÇÃO ao servidor **THIAGO DANDOLINI KERNE**, matrícula SIAPE nº 1221644, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado neste *Campus Eirunepé*, com base nos fundamentos previstos no art. 208, da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737/2016, pelo período de **29/04/2025 a 03/05/2025** (05 dias) e de **04/05/2025 a 18/05/2025** (15 dias), respectivamente.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES
Diretora-Geral substituta

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

CORREIOS ELETRÔNICOS	
Setor	e-mail
Direção Geral	dg.ceiru@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gab.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoas	cgp.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	cgti.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	dap.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cadm.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Materiais e Patrimônio	cmp.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Compras e Licitações	compras.ceiru@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe.ceiru@ifam.edu.br
Secretaria Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	secretariadepe.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação da Formação Geral - Base Nacional Comum	cbnc.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Assistência ao Educando	cae.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - CAPNE	capne.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio e Egressos	cee.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	copi.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Produção Agroindustrial	cagroindustrial.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Registro Acadêmico	cra.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação do PROEJA	cproeja.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Educação à Distância	ead.ceiru@ifam.edu.br
Coordenação de Contratos e Convênios	ccc.ceiru@ifam.edu.br
Comissão de Comunicação Social e Eventos	ccs.ceiru@ifam.edu.br
Comissão Local Permanente de Pessoal Docente	cppd.ceiru@ifam.edu.br
Comitê de Avaliação de Ensino, Pesquisa e Extensão	caepe.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Administração	cadmin.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Administração PROEJA	cadmproeja.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	cagro.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Informática	cinfo.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	cinfinternet.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros	crpesqueiros.ceiru@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

Curso Técnico em Agroecologia	cagroeco.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico em Florestas	cflorestas.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	cmainformatica.ceiru@ifam.edu.br
Curso Técnico em Vendas	cvendas.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Apoio Técnico Pedagógico	nucleopedagogico.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Biblioteca	biblioteca.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Estágio e Egressos	estagio.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI	neabi.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Psicologia	psicologia.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Saúde	saude.ceiru@ifam.edu.br
Núcleo de Serviço Social	servicosocial.ceiru@ifam.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria.ceiru@ifam.edu.br
Setor de Concessão de Diárias e Passagens	scdp.ceiru@ifam.edu.br
Setor de Protocolo	protocolo.ceiru@ifam.edu.br
Suporte de Tecnologia da Informação	suporte.ceiru@ifam.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPE
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2025, segunda-feira, 05 de maio de 2025

ACESSO À INFORMAÇÃO
<p>http://www2.ifam.edu.br/</p>
<p>http://www2.ifam.edu.br/campus/eirunepe</p>
<p>Boletim de Atos da Reitoria/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos</p>
<p>Documentos Conselho Superior/IFAM http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup</p>
<p>Portal da Transparência do Governo Federal http://www.portaltransparencia.gov.br/</p>
<p>Sistema SIPAC http://www.ifam.edu.br/sipac/</p>